

PORTARIA N° 032/2016

Concede licença a servidor público por motivo de doença em pessoa da família.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 107 da Lei 044/93, concede 05 (cinco) dias de licença ao servidor **Adair Luiz Bortoluzzi**, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de janeiro de 2016, para acompanhar familiar em tratamento de saúde.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quinze dias de janeiro de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15.01.2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração